

SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



CIRCULAR 2013

ÀS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE ATUAM EM ARAÇATUBA E REGIÃO

Serve a presente para informar que, em virtude do fechamento das negociações com o sindicato patronal, ficou estabelecido o que segue:

1º) REAJUSTE SALARIAL:- Reajuste salarial de **9,42%** sobre os pisos salariais abaixo:

2º) PISOS SALARIAIS

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 755,00
COPEIRA	R\$ 776,99
LIMPADOR DE VIDROS	R\$ 854,01
RECEPCIONISTA	R\$ 846,02
PORTEIRO/ CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 916,97
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 846,02
ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	R\$ 997,37
DEDETIZADOR/ ASSEMBLADO	R\$ 903,02
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.018,47
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	R\$ 755,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 801,50
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 801,50
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA	R\$ 940,59

1 - Reajuste de 9,42%, para os demais empregados cujas funções não façam parte do quadro de salários normativos, e que percebam até R\$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais).

2 - Para quem ganha entre R\$ 1.510,01 (hum mil quinhentos e dez e um centavo) à R\$ 4.017,90 (quatro mil dezessete reais e noventa centavos), o reajuste salarial será de 6,28%.

3 - Para quem ganha acima de R\$ 4.017,91, aplicar-se-á o INPC/IBGE do período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2012; (Percentual 5,95%);

3º) CESTA BÁSICA/VALE ALIMENTAÇÃO: O Benefício da Cesta Básica será no valor de **R\$ 74,87 (setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**; O fornecimento da Cesta Básica in natura será mensal e gratuito, a todos funcionários, contendo mantimentos de **PRIMEIRA LINHA:** (ver no site relação de alimentos).

4º) VALE REFEIÇÃO:- Será concedido, à todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de **R\$ 7,00 (sete reais)**, para o ano de 2.013;

5º) BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL – será reajustado pelo índice do INPC/IBGE calculado no período de (Janeiro a Dezembro de 2012). Será descontado do trabalhador em folha de pagamento, o valor de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**, mensalmente, respeitando-se as mesmas regras do disposto em Convenção Coletiva de Trabalho atual, quanto ao direito de oposição ao mesmo.

6º) CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL:- Tanto associados como não associados do sindicato, contribuirão com um percentual de **4% (quatro por cento)**, sobre os salários do mês de Janeiro/2.013, já reajustados, a ser recolhido até o dia **10 (dez)** do mês de Fevereiro/2.013. Com exceção ao mês da data-base será descontado nos demais meses **2% (dois por cento)** referente a contribuição Assistencial mensal, sobre o salário nominal de cada empregado.

SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS
VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



7º) Manutenção das demais cláusulas da CCT anterior.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será encaminhada para o devido registro na DRT e a cópia da mesma poderá ser obtida após o registro, na sede do Sindicato à Av: Saudade, 431 – Bairro: Das Bandeiras – Araçatuba-SP – Fone/Fax: (18) 3117-6651 ou pelo site: www.sindicatodalimpeza.com.br.

Araçatuba, 07 de Janeiro de 2.013.

ROSALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE